



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 13971/2026-73

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 145/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) GRAÇA ALBARAN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Cultura informa que:

Em atenção ao Requerimento apresentado, que solicita informações acerca da contratação da empresa CINEPRO Brasil Produções LTDA para prestação de serviços junto à Escola das Artes e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cumpre informar, no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, que não houve execução de cursos, formação de turmas ou prestação de serviços pela referida empresa junto à Escola das Artes durante o período objeto dos questionamentos.

Dessa forma, esta Secretaria não dispõe de informações relativas à quantidade de aulas ministradas, carga horária, alunos matriculados, participantes frequentes, concluintes, profissionais designados para ministrar cursos ou demais elementos relacionados à execução de atividades pedagógicas pela empresa, uma vez que tais atividades não foram realizadas no âmbito da Escola das Artes.

Especificamente em relação aos cursos de Artes Visuais mencionados no item 6 do Requerimento, informamos que não houve oferta, execução ou desenvolvimento de turmas pela empresa CINEPRO Brasil Produções LTDA. junto à Escola das Artes, inexistindo, portanto, registros de matrículas, frequência, certificações ou atividades correlatas no âmbito desta Secretaria.

Quanto aos documentos contratuais, valores contratados, empenhos, pagamentos e demais informações administrativas relacionadas à contratação da empresa, esta Secretaria não possui elementos para se manifestar, uma vez que não houve prestação de serviços vinculada à sua área de atuação, razão pela qual tais informações deverão ser fornecidas pelo setor responsável pela contratação e fiscalização do respectivo instrumento.

Por fim, reiteramos que a Secretaria Municipal de Cultura permanece à disposição para prestar quaisquer

esclarecimentos adicionais que se façam necessários no âmbito de suas competências.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios informa que todas as informações referentes a este Requerimento estão presentes no Processo SEI n. 3524709.420.00009669/2025-30, que segue anexo.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 23/06/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429427** e o código CRC **826551F6**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00013971/2026-73

SEI nº 1429427